

## PROCESSO SELETIVO/SENAC-MA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº.006.5, de 02 de fevereiro de 2023.

### CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

**Do Edital de Processo Seletivo/SENAC-MA nº. 006, de 22 de dezembro de 2022.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Maranhão – SENAC/MA, cumprindo o disposto na Retificação do Edital de Processo Seletivo nº. 006/2022, de 22/12/2022, Subitem 7.3.1, **CONVOCA, para a PROVA PRÁTICA**, os candidatos aprovados nas Etapas de Análise Curricular, para o cargo isolado de Músico (Pianista) ou Prova de Conhecimentos, para o cargo/ocupação de Profissional de Apoio Operacional (PAO)/ Serviços de Transporte, para a cidade de São Luís/MA, conforme listagem nominal indicada no Anexo Único deste Edital e de acordo com as normas e condições a seguir definidas:

#### **1. DA PROVA PRÁTICA:**

- 1.1.** Serão convocados para esta etapa apenas os candidatos melhor pontuados nas Etapas de Análise Curricular, para o cargo de Músico (Pianista), e Prova de Conhecimentos, para o cargo de PAO/ Serviços de Transporte, conforme indicado na tabela constante do Subitem 7.1.5. 7.3.2. Havendo empate na pontuação de corte, serão convocados todos os candidatos que apresentarem a mesma pontuação.
- 1.2.** A Prova Prática terá escala de pontuação de 00 (zero) a 100,0 (cem), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- 1.3.** Para avaliação da Prova Prática será utilizado 01 (um) formulário para atribuição da pontuação que contempla as habilidades técnicas para o cargo, conforme o cargo (Anexo VII-A e VII-B).
- 1.4.** Será considerada para pontuação a análise das competências dos candidatos em uma atividade prática da sua área de conhecimento.
- 1.5.** O objeto da atividade prática ou percurso será revelado apenas no momento de sua execução.
- 1.6.** O SENAC/MA disponibilizará todos recursos necessários (instrumento musical ou veículo) para realização desta etapa, que será conduzida por avaliadores capacitados em sua área de atuação;
- 1.7.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) na avaliação.
- 1.8.** Os candidatos ao cargo/ocupação de PAO/Serviços de Transporte no ato da avaliação devem apresentar obrigatoriamente Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D para poderem realizar a Prova Prática.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1.** Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 5.19 da Retificação da Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 006/2022, de 22/12/2022: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2.** Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 5.20 da Retificação da Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 006/2022, de 22/12/2022: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.4.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação.
- 2.5.** Não será permitida, no dia da realização da Prova, entrada de candidato portando armas.
- 2.6.** Não haverá segunda chamada para a Prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.7.** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.8.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Prova:
- a)** Faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e com os membros da Comissão do processo, autoridade presente ou candidato;
  - b)** Afastar-se do local de aplicação da prova durante sua realização, a qualquer tempo;
  - c)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
  - e) Não comparecer na data e horário marcados para realização da prova.
- 2.9.** Após a realização da prova, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 2.10.** O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no site do Processo Seletivo: <https://portal.senacma.selecao.site/>

São Luís, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES**  
**Diretor Regional**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006.5/2023  
CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA PRÁTICA  
CARGO ISOLADO: MÚSICO (PIANISTA)**

**LOCAL**

**RESTAURANTE ESCOLA SENAC**

RUA DE NAZARÉ, Nº 202, CENTRO

Nº	INCS	NOME ( ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO )	HORÁRIO	DATA
01	125	CALEBE VIDAL NUNES ALVES	14h00	06/02/2023
02	743	PHELIPE PINTO DOMINGUES	14h00	
03	505	JOEL TAVARES SILVA	14h00	
04	645	WELLINGTON JUNIOR F ABRANTES	15h00	
05	570	DEYWSO LOPES MACHADO	15h00	
06	273	ANA CAROLINA SOUSA SANTOS	15h00	
07	666	LEONARDO DA SILVA ARAUJO	15h00	
08	557	PAULO ROBERTO BOAES GARRIDO	9h00	07/02/2023
09	437	EMANUEL CORRÊA MENDES	9h00	
10	551	BRUNO HENRIQUE DO PRADO CIPRIANO	9h00	
11	158	JOSUEL VELOSO CARVALHO	10h00	
12	674	CAIO CÉSAR OLIVEIRA ALENCAR	10h00	
13	701	VILCIMAR GARCEZ CORRÊA	10h00	
14	591	WANDERSON MARTINS	10h00	

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006.5/2023  
CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA PRÁTICA  
CARGO ISOLADO: MÚSICO (PIANISTA)**

**LOCAL**

**RESTAURANTE ESCOLA SENAC  
RUA DE NAZARÉ, N° 202, CENTRO**

Nº	INCS	NOME ( ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO )	HORÁRIO	DATA
15	722	RENATO SANTOS SERRA	9h00	08/02/2023
16	668	CÍCERO LUCAS B DE FRANÇA MENDES	9h00	
17	465	MARCOS FRANKLE COELHO DA SILVA	9h00	
18	11	LUIS CARNEIRO SILVINHO	10h00	
19	487	SILVYO CAVALCANTE MOTA	10h00	
20	488	EVGENY ITSKOVICH	10h00	
21	152	SAMMY MATIAS SOUSA LIMA	10h00	
22	417	ANÍBAL CRÍSTIAN PEREIRA ARAÚJO	14h00	08/02/2023
23	780	JONHATHAN DA SILVA SOUZA	14h00	
24	796	JONATHAN CARVALHO COSTA	14h00	
25	71	JOÃO GABRIEL C DE OLIVEIRA GOMES	15h00	
26	214	WANESSA SILVA DE SOUZA	15h00	
27	287	GABRIEL BRASIL SANTOS	15h00	
28	414	MARCELE INAIANA MELO DA SILVA	15h00	

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006.5/2023**  
**CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA PRÁTICA**  
**CARGO/OCUPAÇÃO: PAO/ SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

**LOCAL**

**SENAC CEP SÃO LUÍS**  
RUA DO PASSEIO, Nº 495, CENTRO

<b>Nº</b>	<b>INCS</b>	<b>NOME ( ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO )</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
01	10	IVANILDO SANTOS MOMROE	8h00	09/02/2023
02	365	CLEMILSON CORREA GARCEZ	9h00	
03	440	VIRGÍLIO DE JESUS CUNHA MACHADO	10h00	
04	600	JOÃO FRANCISCO DE M NETO SEGUNDO	11h00	
05	128	FERNANDO JOSÉ GOMES CARNEIRO	14h00	
06	651	RONNY JORDEGLAN CORREA SERRA	15h00	
07	78	DAVID SILVA DOS REIS	16h00	
08	169	JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO LIMA	17h00	